

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2018

De 29 de maio de 2018



ALTERA O §1º DO ARTIGO 15 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, FIXANDO O NÚMERO DE 09 (NOVE) VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 25, XIII, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - Fica emendado o §1º do artigo 15 para constar o seguinte texto:

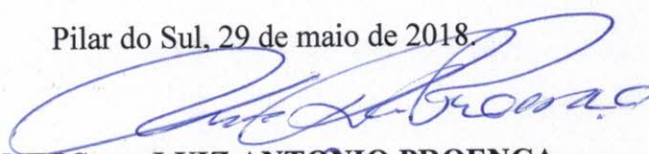
“Art. 15 (...)

§1º - Para a composição da Câmara Municipal será observado o limite, máximo, de 9 (nove) Vereadores.”

Art. 2º - Esta Emenda vigorará seus efeitos a partir da próxima legislatura, conforme legislação eleitoral.

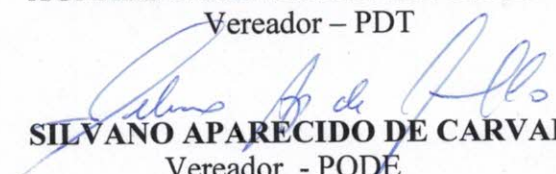
Pilar do Sul, 29 de maio de 2018.


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT


LUIZ ANTONIO PROENÇA
Vereador – DEM


AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador – PDT


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora – DEM


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador - PODE



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2018

De 29 de maio de 2018

**ALTERA O §1º DO ARTIGO 15 DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
PILAR DO SUL, FIXANDO O
NÚMERO DE 09 (NOVE)
VEREADORES NA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

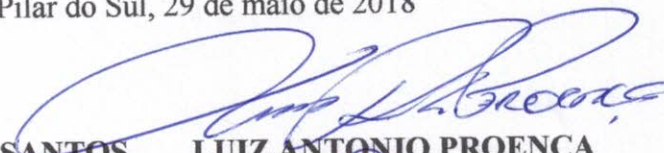
A sociedade brasileira está sofrendo as mazelas que o desperdício do dinheiro público acarreta nas administrações, e, na cidade de Pilar do Sul não é diferente. Nossa querida cidade também percebe os sinais da crise econômica e moral que assola o país, e, nesse sentido o parlamento daria sua contribuição com a economia de verbas públicas com essa pequena redução no número de parlamentares.

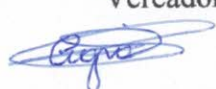
Tal alteração ainda manteria um número razoável de parlamentares suficiente para bem representar a sociedade, de modo mais adequado à nova realidade econômica de nosso país.

Sendo assim, com a vigência de tal alteração apenas a partir da próxima legislatura, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante Emenda.

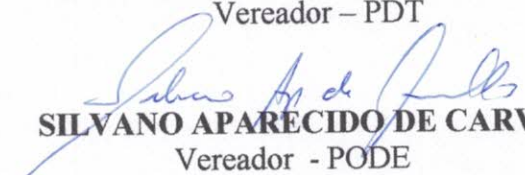
Pilar do Sul, 29 de maio de 2018


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT


LUIZ ANTONIO PROENÇA
Vereador - DEM


AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador - PDT


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora - DEM


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador - PODE